
PORTARIA Nº 687/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, II e VIII, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 2008.0011.6498-4-TJ,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e atualizar as tabelas de custos de serviços e obras de engenharia em aplicação nas licitações empreendidas pelo Poder Judiciário local,

CONSIDERANDO a conveniência de utilização para esse fim dos valores estabelecidos no Sistema em uso no Poder Executivo do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º - Os orçamentos relativos a obras e serviços de engenharia calculados para efeito das licitações empreendidas pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará deverão, a partir da vigência desta Portaria, obedecer aos valores estabelecidos pelo Sistema de Gerenciamento de Obras da Secretaria de Infra-Estrutura do Governo do Estado do Ceará, abrangendo “Tabelas de Custos” e “Tabelas de Insumos”.

§ 1º - O total do B.D.I. – Benefícios e Despesas Indiretas corrigidos -, com incidência sobre os custos diretos, será de 20,00% (vinte por cento).

§ 2º - Os encargos sociais atribuídos será de 100% (cem por cento) calculados sobre o valor da mão-de-obra (incluso na tabelas da SEINFRA) e de 25% (vinte e cinco por cento) calculados sobre o valor da mão-de-obra, ressarcidos mediante comprovação de documentos legais, incluídos em todos os orçamentos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 684/2008-TJ-SG – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a portaria 346/07, e de conformidade com o processo nº 2008.0015.0064-0, **CONCEDER** a **DRA. LISETE DE SOUSA GADELHA** (Juíza de Direito – mat. nº 4817-1/8) o pagamento de 03(três) diárias no valor unitário de R\$350,00(Trezentos e Cinquenta Reais), 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$87,50(Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) totalizando R\$1.137,50(Mil Cento e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), bem como 01(uma) passagem aérea no trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, referente viagem a Recife-PE para participar do Encontro Anual de Apoio à Adoção, XIII ENAPA, no período de 29 a 31 de maio do corrente ano. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2008.

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, tomada na Sessão Ordinária nº 17/2008-TJ, de 15 de maio de 2008, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, publicada no Diário da Justiça de 05 de

maio de 2006,

R E S O L V E, nos termos do art. 188 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **REMOVER** a **Dra. DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES**, Juíza Substituta Titular da Comarca de Barroquinha, para o cargo de Juiz Substituto Titular da Comarca de Itaitinga, vago em virtude da promoção da Dra. Maria Tereza Farias Frota.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 de maio de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 690/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

RESOLVE conceder, adicionalmente, para **PHILIP MAGNO DOS ANJOS BORGES**, Administrador, matrícula nº 04381.1.1, Chefe do Serviço de Recrutamento e Seleção do Departamento de Recursos Humanos, tendo em vista a realização de serviço técnico especializado, no âmbito de sistemas e normas de administração de pessoal do Poder Judiciário estadual, em nível de assessoramento ao Departamento de Recursos Humanos, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 682/2008-TJ-SG – O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a portaria 478/07, e de conformidade com os processos de nºs 2008.0013.1838-8 e 2008.0014.9194-2, **CONCEDER** às servidoras **FRANCISCA CRISTINA FREIRE GADELHA** (Auditora de Controle Interno – mat nº 99499), e **ARIANNE RODRIGUES DE ARAÚJO SARAIVA** (Subsecretária do Fórum Clóvis Beviláqua – mat nº 4197) o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$350,00(Trezentos e Cinquenta Reais), 01(uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$87,50(Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), totalizando R\$3.325,00(Três Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais), bem como 01(uma) passagem aérea no trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, para cada, e **KARINE PINHEIRO SALES** (Chefe de Serviços de Prestação de Contas e Balanço da Secretaria de Finanças – mat. nº 4161), e **TEREZINHA TORRES SOUZA TELES** (Facilitadora do Curso de Suprimentos de Fundos – mat. nº 98654), o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$280,00 (Duzentos e Oitenta Reais), 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$87,50(Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), totalizando R\$1.347,50(Mil Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), para cada, bem como 01(uma) passagem aérea no trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, para cada, referente viagem a Salvador-BA para participar do Curso Prático de Suprimento de Fundos, promovido pela ESAFI, no período de 27 a 31 de maio de 2008. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Secretario Geral do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

CIRCULAÇÃO EM 19/05/2008 ÀS 14:00h